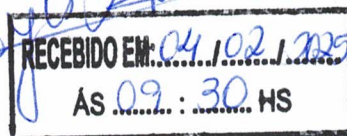

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º013/2025

SENHOR PRESIDENTE:



Apresento a Vossa excelência, a presente Indicação, de acordo com o artigo 140 do regimento interno desta Câmara a ser encaminhada ao senhor Prefeito Municipal Ronald Smarzaro, solicitando por intermédio de assessoria jurídica e os demais setores competentes, com recursos estadual ou federal ou até mesmo com recurso próprio, para que estudem a viabilidade técnica legal da elaboração de um projeto de lei complementar, e posterior envio ao Poder Legislativo de Tapira Paraná, dispondo sobre os prédios públicos do nosso município a energia fotovoltaica.

Sala de sessões 04 de fevereiro de 2025.



JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA
Vereador



DEVAIR DOS SANTOS
Vereador